



**Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
**Município de Interesse Turístico**  
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP  
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73  
Secretaria Municipal de Administração

**TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2018.**  
**PROCESSO N.º 85/2018 – CONTRATO N.º 126/2018**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A HANATTEC COMERCIO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.**

Pelo presente Terceiro Termo Aditivo a contratação de **Serviços de “Pavimentação em lajotas de concreto, na Rua Cassimiro do Amaral, Rua Benedito Marcondes, Rua José Bento Mariano, Rua Adolfo de Lima, Rua José Gato Machado e Rua Luiz Martinho Ayres, Bairro Santa Cruz dos Matos, São Miguel Arcanjo - SP”,** (coordenadas Geográficas: Início: 23°75'14.79"S, 47°96'19.31"O – Término: 23°75'39.33"S, 47°96'15.16"O), recursos oriundos de Convênio do Governo Federal, Trecho 01 Convênio 845391/2017, Trecho 02 Convênio 845369/2017, Trecho 03 Convênio 845393/2017, nestes inclusos a infraestrutura necessária, com fornecimento de **mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários**, firmado em 07 de Agosto de 2018, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36 e **HANATTEC COMERCIO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**, CNPJ-MF n.º 07.509.106/0001-64, com endereço na Rua Araguari, n.º 817, Conj. 26, Bairro Vila Uberabinha, em São Paulo/SP, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por **Camila Sayuri Nakano**, RG n.º 33.769.244-0 SSP/SP, CPF n.º 342.392.258-33, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado e art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por 06 (seis) meses, **retroagindo a data do dia 07 de Abril de 2020.**

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 20 de Maio de 2020.

Contratante: Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo  
**Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal**

*Camila Sayuri Nakano*  
Contratada: **HANATTEC COMERCIO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**  
**Camila Sayuri Nakano**

Testemunhas:

*Patrícia Lima França*  
Nome  
RG 50.121.266-8

*Luana do Nascimento*  
Nome  
RG 38.005.948-4